

OIAPOQUE-AMAPÁ

16 DE SETEMBRO DE 2019-SEGUN FEIRA

CIRCULAÇÃO: 16/09/2019 às 11:50:10

EXEMPLAR COM 07 PÁGINAS

EDIÇÃO: 1157



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS
VICE-PREFEITO**

LEI Nº594/2019-GAB/PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

LEIS



LEI N° 594/2019- GAB/PMO

Dispõe sobre a Criação de Cargos de provimento efetivo para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Oiapoque, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, à luz do que consagra os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento efetivo, conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Ficam criados no quadro permanente de servidores do Município os cargos de Professor de Biologia, Professor de Geografia, Professor Indígenas, Professor História, Secretário Executivo, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Engenheiro Civil, Médico (Clínico Geral), Biomédico, Farmacêutico, Cuidador AEE, Cuidador Infantil, Agente de Fiscalização Ambiental, Técnico em Recursos Humanos e Monitor de ônibus, conforme constante no anexo I da presente lei, cujas atribuições já constam no presente projeto de Lei.

Parágrafo único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da lei municipal dos Planos de Cargos Carreiras e vencimentos, sendo que: os referidos cargos de professores estão vinculados a **Lei 343/2010 – GAB/PMO** e os demais a **Lei 410/2012 – GAB/PMO**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Oiapoque, em 16 de setembro de 2019.



Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque



ANEXO I CARGOS NOVOS

Cargo	Vagas	Provimento
Professor de Biologia	03	Efetivo
Professor de Geografia	03	Efetivo
Professor de História	03	Efetivo
Professor Indígena	08	Efetivo
Secretário Executivo	03	Efetivo
Tecnólogo em Gestão Ambiental	01	Efetivo
Engenheiro Ambiental	01	Efetivo
Engenheiro Florestal	01	Efetivo
Engenheiro Civil	01	Efetivo
Médico (Clínico Geral)	03	Efetivo
Biomédico	02	Efetivo
Farmacêutico	02	Efetivo
Cuidador AEE	10	Efetivo
Cuidador Infantil	10	Efetivo
Agente de Fiscalização Ambiental	02	Efetivo
Técnico em Recursos Humanos	02	Efetivo
Monitor de ônibus	06	Efetivo

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OCUPAR OS CARGOS

PROFESSOR DE BIOLOGIA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas transmitindo os conteúdos teóricos pertinentes, utilizando os instrumentos necessários para o ensino aprendizagem das ciências da natureza (Biologia).

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Licenciatura plena em biologia, para atuar na docência dos anos finais do ensino fundamental.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito (a).

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas transmitindo os conteúdos teóricos pertinentes, utilizando os instrumentos necessários para o ensino aprendizagem de Geografia.



REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Licenciatura plena em Geografia, para atuar na docência dos anos finais do ensino fundamental.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito (a).

PROFESSOR DE HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas transmitindo os conteúdos teóricos pertinentes, utilizando os instrumentos necessários para o ensino aprendizagem de História.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Licenciatura plena em História, para atuar na docência dos anos finais do ensino fundamental.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito (a).

PROFESSOR INDÍGENA

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas transmitindo os conteúdos teóricos pertinentes, utilizando os instrumentos necessários para o ensino da Língua Materna.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Licenciatura Intercultural Indígena.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito (a).

SECRETÁRIO EXECUTIVO

ATRIBUIÇÕES: Descrição sumária do cargo: Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Graduação Bacharelado em Secretariado Executivo.

SUBORDINAÇÃO: Prefeito(a).

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES: o planejamento, gerenciamento e a execução de atividades de diagnóstico, avaliação de impacto, proposição de medidas mitigadoras - corretivas e preventivas - recuperação de áreas degradadas, e acompanhamento e monitoramento da qualidade ambiental

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Prefeito(a).


Maria Orlanda Marques Garcia
Secretária Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49



ENGENHEIRO AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; ordenamento de recursos hídricos e florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; análise de processos industriais, controle e tratamento de resíduos sólidos e efluentes industriais; gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais; informação e educação ambiental; fiscalizar e analisar atividades de impacto ambiental, com ênfase no licenciamento; gestão, proteção e controle de qualidade ambiental; participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades ou entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, dando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; executar outras atribuições afins.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: graduação em Engenharia Ambiental.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito(a).

ENGENHEIRO FLORESTAL

ATRIBUIÇÕES: atividades aplicadas para fins florestais de topografia, foto-interpretação, hidrologia, irrigação, drenagem e açudagem; instalações elétricas de baixa tensão, para fins florestais; construções para fins florestais, desde que não contenham estruturas de concreto armado ou aço; construção de estradas exclusivamente de interesse florestal; Defesa sanitária, compreendendo controle e orientação técnica na aplicação de defensivos para fins florestais; Mecanização, compreendendo experimentação, indicação do emprego de tratores, máquinas e implementos necessários a fins florestais; Pesquisa, introdução, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes, mudas, no campo florestal; Padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais; Assuntos de engenharia legal referentes a florestas, correspondendo vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos e laudos respectivos; XIX- Planejamento e projetos referentes à engenharia florestal.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Graduação em Engenharia Florestal.

SUBORDINAÇÃO: Prefeito (a).



ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos e fiscalização de edificações, estradas, pistas de rolamento; sistema de transporte e abastecimento de água e de saneamento; orientar e coordenar estudos, planos e pesquisas de interesse urbanístico local, garantindo continuidade do processo de planejamento; planejar orientar e controlar a execução de programas, obras e serviços propostos no plano de desenvolvimento urbano; analisar e emitir parecer sobre projetos de edificações, observando o Código de Obras do Município; executar outras atividades e afins.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Graduação em Engenharia Civil.

SUBORDINAÇÃO: Prefeito(a).

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas médicas, emitir diagnóstico, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias. Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Executar tarefas afins específica da sua área.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Graduação em Medicina.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde e Prefeito(a).

BIOMÉDICO

ATRIBUIÇÕES: trabalha na pesquisa de causas e de cura de doenças que afetam os seres humanos, realiza exames e testes de laboratório, estuda processos fisiológicos e químicos em organismos, além das funções dos organismos celulares e das proteínas.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Graduação em Biomedicina

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde e Prefeito(a).

FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES: Manipulação de insumos farmacêuticos; subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituários médicos; controle de entorpecentes e produtos equiparados em atendimento aos dispositivos legais; análise de produtos farmacêuticos através de métodos químicos; análise de soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias para controle de pureza, qualidade e atividade terapêutica; análises clínicas de exudatos e transudatos humanos valendo-se de técnicas específicas para complemento de diagnósticos de doenças; realiza testes, análises e estudos com plantas medicinais; manipulação, análise, estudos de reações e balanceamento de fórmulas para obtenção de produtos destinados a higiene; assistência farmacêutica; executar outras atividades correlatas ao cargo.



REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Graduação em Farmácia.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Saúde e Prefeito(a).

CUIDADOR AEE

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e auxiliar o aluno portador de necessidades especiais no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Ensino Médio Completo com curso da área de AEE.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito (a).

CUIDADOR INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar e auxiliar os alunos no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como elo entre o aluno, a família e a equipe da escola; Escutar, estar atento e ser solidário com o aluno; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da criança que possam ser observadas; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos alunos durante a permanência na escola.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Ensino Médio Completo.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito (a).

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ATRIBUIÇÕES: fiscalizador garantir o cumprimento da legislação vigente, protegendo o meio ambiente e fiscalizando os prestadores de serviços, os agentes econômicos, o poder público e a população em geral. Também, revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental. Inspecionar, apurar irregularidades e instruir sobre o estudo ambiental também fazem parte de suas atribuições.

Maria Orlinda Marcilio Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49



REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Ensino Médio Completo.
SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Prefeito(a).

TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

ATRIBUIÇÕES: Motivar a equipe; Definir salários e cargos; Avaliar o desempenho; Orientar os colaboradores; Dar feedbacks construtivos; Recrutamento e seleção; Treinamento, desenvolvimento e capacitação.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Curso Médio Completo com Técnico em Recursos Humanos

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Administração e Prefeito(a).

MONITOR DE ÔNIBUS

ATRIBUIÇÕES: Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Realizar travessia dos alunos com segurança quando necessário; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque bem como verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; Auxiliar o motorista a realizar atendimento de primeiros socorros de emergência; Possuir um bom relacionamento interpessoal e Gestão de Conflitos.

REQUISITOS PARA OCUPAR O CARGO: Ensino Médio Completo.

SUBORDINAÇÃO: Secretário Municipal de Educação e Prefeito(a).

Maria Orlanda Marques Garcia
Prefeita Municipal de Oiapoque
CPF: 334.400.773-49

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
Prefeita de Oiapoque